



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

“FIXA O SALÁRIO BASE DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA (MG) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, por intermédio de seus representantes eleitos, aprova e o Prefeito Municipal Gabriel Tiago de Vilas Boas, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal, sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e do Agente de Combate às Endemias, no valor de R\$ 2.604,00 (dois mil e seiscentos e quatro reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de Janeiro de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Natércia (MG), 23 de janeiro de 2023.


Gabriel Tiago de Vilas Boas
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Natércia - MG



PROTOCOLO GERAL 18/2023
Data: 23/01/2023 - Horário: 16:05
Legislativo - PLC 3/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Ilustres Vereadores,

O incluso Projeto de Lei objetiva adequar as exigências que Estabelece o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e para o Agente de Combate às Endemias.

A normativa atende o estabelecido pela Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022.

Segundo o texto, o incentivo federal para o financiamento desses profissionais não deve ser inferior a dois salários-mínimos.

Esses profissionais são fundamentais para as ações e políticas públicas do Sistema Único de Saúde (SUS) em todo país.

Com essa mudança, a remuneração por Agentes Comunitários de Saúde e para o Agente de Combate às Endemias será de R\$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais).

Portanto, o valor ora repassado na forma da Assistência Financeira Complementar da União aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACS, proporcional ao número de ACS cadastrados pelos gestores dos Municípios no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, será retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Essas, em síntese, são as razões que nos levaram a apresentação desta proposição em análise, e que esperamos tenha uma boa acolhida e aprovação pelos ilustres membros desta Casa de Leis, com a urgência que se faz necessária.

Natércia (MG), 23 de janeiro de 2023.


Gabriel Tiago de Vilas Boas
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
Adequação Cargos Comissionados / Revisão Geral Anual / Criação Vagas / Aumento Real Cargos
Magistério / Aumento real Agentes Comunitários de Saúde e endemias

HISTÓRICO

As despesas referentes a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, considera a necessidade de adequar os cargos comissionados do município, conceder revisão geral anual, criar vagas, aumento real dos cargos do Magistério, agente comunitário de saúde e de endemias, conforme planilhas anexas ao Projeto de Lei.

Em atendimento aos dispositivos da Lei Complementar 101/00 (LRF):

Art. 16 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

PREMISSAS

. Data Base: Mês Dezembro 2022

CÓDIGO / ELEMENTO DE DESPESA	2020	2021	2022
Venc. e Vantagens Fixas + indenizações por demissão	6.471.670,86	6.505.892,16	8.691.415,25
Aposentadorias e Reformas	210.989,18	212.431,18	189.359,10
Pensões	84.614,31	77.865,06	73.886,93
Subsidio do Prefeito	106.251,96	106.251,96	117.047,16
Subsidio do Vice Prefeito	31.930,68	31.930,68	35.174,88
Subsidio Secretários Municipais	168.292,33	178.373,59	219.967,23
Obrigações Patronais	1.138.959,15	1.171.156,65	1.298.589,05
Obrigações Patronais - RPPS	-	-	-
Sentenças Judiciais	-	5.800,00	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-
Outras despesas com pessoal	-	-	-
Indenização por Demissão	251.675,59	29.204,88	242.075,11
TOTAL GERAL DOS GASTOS COM PESSOAL	8.212.708,47	8.289.701,28	10.625.439,60
TOTAL GASTOS PESSOAL INCIDENTES NO LIMITE	7.961.032,88	8.254.696,40	10.383.364,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	17.219.310,70	20.079.710,20	25.582.628,76
GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS (%)	46,23%	41,11%	40,59%

. Os valores acima apresentam os resultados da execução de gastos com pessoal no exercício de 2020, 2021 e 2022.

Natércia, 23 de Janeiro de 2023.

Gabriel Tiago da Vilas Boas
Prefeito Municipal

Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Contadora CRC: 078894

Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100 - CNPJ: 17.935.412/0001-16 - Natércia - MG
TELEFAX: (35) 3456-1238 - CEP: 37524-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

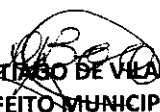


**DECLARAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-
Adequação Cargos Comissionados / Revisão Geral Anual / Criação Vagas / Aumento Real Cargos
Magistério / Aumento real Agentes Comunitários de Saúde e endemias**

Declaro, para fins de cumprimento da Lei Complementar 101/00, que as despesas com a adequação de cargos comissionados, proposta pela Prefeitura Municipal de Natércia (MG), é compatível com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) no que se refere às metas da Administração, assim como é compatível com o PPA (Plano Plurianual), conforme projetos a serem aprovados.

Declaro, ainda, com base na Estimativa do Impacto referente a revisão geral anual, proposto pela Prefeitura Municipal de Natércia (MG) não afetar em proporção um aumento de despesa.

Natércia, 23 de Janeiro de 2023.


GABRIEL TINGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça Justino Lisboa Carneiro, 100 - 37524-000 - Natércia - MG - Tel: (35) 3456-1238 - CNPJ: 17.935.412/0001-16



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
Adequação Cargos Comissionados / Revisão Geral Anual / Criação Vagas / Aumento Real Cargos Magistério /
Aumento real Agentes Comunitários de Saúde e endemias

HISTÓRICO

As despesas referentes a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, considera a necessidade de adequar os cargos comissionados do município, conceder revisão geral anual, criar vagas, aumento real dos cargos do Magistério, agente comunitário de saúde e de endemias, conforme planilhas anexas ao Projeto de Lei.

Em atendimento aos dispositivos da Lei Complementar 101/00 (LRF):

Art. 16 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:
I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

PREMISSAS

. Data Base: Mês Dezembro 2022

CÓDIGO / ELEMENTO DE DESPESA	2022(*2)	2023(*3)	2024 (*4)	2025 (*5)
Venc. e Vantagens Fixas + indenizações por demissão e outros	8.691.415,25	10.277.728,76	10.894.392,49	11.548.056,03
Aposentadorias e Reformas	189.359,10	208.954,46	221.491,73	234.781,23
Pensões	73.886,93	78.268,45	82.964,56	87.942,43
Subsidio do Prefeito	117.047,16	134.320,42	142.379,65	150.922,42
Subsidio do Vice Prefeito	35.174,88	40.365,78	42.787,73	45.354,99
Subsidio Secretários Municipais	219.967,23	304.615,48	322.892,41	342.265,95
Obrigações Patronais	1.298.589,05	1.883.381,24	1.996.384,11	2.116.167,16
Obrigações Patronais - RPPS	-	-	-	-
Sentenças Judiciais	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Outras despesas com pessoal	-	-	-	-
Indenização por Demissão	242.075,11	-	-	-
TOTAL GERAL DOS GASTOS COM PESSOAL (*1)	10.625.439,60	12.927.634,59	13.703.292,67	14.525.490,23
TOTAL GASTOS PESSOAL INCIDENTES NO LIMITE	10.383.364,49	12.927.634,59	13.703.292,67	14.525.490,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (*6)	25.582.628,76	27.330.500,00	27.877.110,00	28.434.652,20
GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS (%)	40,59%	47,30%	49,16%	51,08%

(*1) Os valores acima apresentam a projeção dos gastos com pessoal de 2023 a 2025;

(*2) Valor executado no exercício de 2022;

(*3) Valor projetado para 2023;

(*4) Valor projetado para 2024;

(*5) Valor projetado para 2025;

(*6) RCL / RCL estimada.

Natércia, 23 de Janeiro de 2023.

Gabriel Tiago de Vilas Boas
Prefeito Municipal

Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Contadora CRC: 078894